



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003 TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO E OUTROS 2025

PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.486/0001-81, com sede no endereço da Praça Vicente de Paula, nº 302 A, Centro, São João das Missões/MG, CEP 39.475-000; representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Jonesvan Pereira Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 061.476.266-98, doravante denominado de **CONTRATANTE**” e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO-CISAMSF**, com sede na Rua Professor Aurélio Caciquinho, 195, Bairro São Vicente - CEP: 39.480-000 Januária/MG, inscrito sob o CNPJ nº. 01.289.973/0001-55, devidamente constituído na forma da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e, de acordo com o disposto no Protocolo de Intenções, devidamente assinados pelos Municípios Consorciados (Januária, Bonito de Minas, Itacarambi, Cônego Marinho, Pedras de Maria da Cruz, Miravânia e Montalvânia), neste ato representado por seu Secretário Executivo, o Sr. Antônio Luiz Alves de Freitas, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 693.979.108-68, residente e domiciliado no Município de Januária-MG,, doravante denominado simplesmente de “**CONTRATADO**”, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços nº 003/2025, Transporte Sanitário Eletivo e Outros**, o que o faz em conformidade com o disposto no art. 124, II, *d* da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as cláusulas seguintes:

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que os custos do contrato de transporte devem suportar tanto a prestação de serviços de transporte quanto o subsídio a estrutura administrativa mantida pelo Consórcio para a prestação desses serviços;

Considerando os valores gastos com combustíveis, manutenção dos veículos, custeio de sistema



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

de rastreamento, custeio cobertura de seguros entre outras despesas relacionadas a manutenção e conservação dos veículos;

Considerando a necessidade de manter em dia as obrigações do CISAMSF perante os fornecedores contratados;

Considerando a necessidade de manter uma política de estrita responsabilidade fiscal sem adoção de medidas/práticas capazes comprometerem o orçamento da associação sem afetar o seu pleno e efetivo funcionamento no sentido de atender as atividades para os quais fora concebida esta associação,

Considerando o aumento do número de veículos que permitiu ao CISAMSF aumentar consideravelmente a prestação dos serviços de transporte para atender quase que a totalidade dos Municípios Consorciados;

Considerando que o aumento do volume da prestação de Serviços gera mais receitas ao Consórcio e impacta diretamente no manejo das despesas relacionadas com a prestação do serviços de transporte;

Considerando a necessidade de os serviços prestados por este Consórcio gerarem economia para os Municípios Consorciados;

Considerando as finalidades do CISAMSF, previstas na cláusula sétima do Contrato de Consórcio Público do CISAMSF;

Considerando a ausência de finalidade de obtenção de lucro para o CISAMSF;

Considerando o (re)cálculo feito pelo CISAMSF quanto ao valor cobrado por quilômetro rodado dos tomadores do Serviço de Transporte levando em conta a nova realidade com mais ampla prestação dos serviços;

e **Considerando**, por fim, os valores praticados por outros consórcios públicos de saúde na cobrança do quilômetro rodado para os contratos análogos, **RESOLVE**, com base no artigo 124, II, “d” da Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação técnica aos seus objetivos alterar o contrato aditivado. .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O contrato de prestação de serviços nº 003/2025, Transporte Sanitário Eletivo e Outros, passará a vigorar com as seguintes alterações na cláusula terceira:

Pç. Vicente Paula, 300 – Centro - CEP: 39.475-000
Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146
e-mail: saude@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

CLAUSULA OITAVA – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DDE COBRANÇA E DAS CLÁUSULA TERCEIRA - Do Orçamento e dos Recursos Financeiros:

O valor total do presente Contrato é de R\$ 275.251,20 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), o equivalente a 98.304 km (noventa e oito mil e trezentos e quatro quilômetros) a serem percorridos durante a vigência do presente contrato.

§1º Como base de cálculo para instruir o valor constantes desta cláusula, fica pactuado entre as partes, CONTRATADO e CONTRATANTE, o valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) como remuneração por quilometro rodado.

[...]

§3º No final do contrato, havendo quantitativo excedente à quantia prevista no *caput* desta cláusula, esses quilômetros rodados excedentes poderão ser faturados normalmente, mediante termo aditivo, tomando como base o valor já pactuado de R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos) por quilômetro rodado.

Januária (MG), 01 de Abril de 2025

Antônio Luiz Alves de Freitas
Secretário Executivo do CISAMSF
[Assinatura]

Antônio Luiz Alves de Freitas
Secretário Executivo do CISAMSF
Contratado

[Assinatura]

Jonesvan Pereira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Testemunhas: 1.....2 *Wynara de Almeida Rosário*



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO

CNPJ 01.289.973/0001-55

Rua Professor Aurélio Caciquinho, 195 – Bairro São Vicente

Januária/MG – CEP: 39.480-000 – Telef.: (38) 3220-9813

E-mail: setcissamsf@gmail.com /cissamsf.sec.exec@gmail.com



MACRO / MICRO / ROTA

A - PLANILHA DE CUSTOS VARIÁVEIS: R\$ / KM

SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG		Km Total :	512	KM DIA	KM MÊS	KM ANO	INSUMO ANUAL	
Montes Claros-MG				512	8.192	98.304		
Tempo do Percurso (Somente Ida) : 256 KM								
Município de Referência: São João das Missões- MG								
Veículo Micro Ônibus								
ITEM	QTDE.	PREÇO	COEF. CONS.	Valor/ Km	KM DIA	KM MÊS	KM ANO	
A.1 - COMBUSTÍVEL (L)	1	7,70	0,2222	R\$ 1,71	R\$ 876,00	R\$ 14.016,02	R\$ 168.192,25	21.843,15 Litros
A.1.1 - REAGENTE ARLA 32	1	4,50	0,0800	R\$ 0,27	R\$ 138,24	R\$ 2.211,84	R\$ 26.542,08	5.898,24 Litros
TOTAL A1				R\$ 1,98	R\$ 1.014,24	R\$ 16.227,86	R\$ 194.734,33	
A.2 - LUBRIFICANTES					KM DIA	KM MÊS	KM ANO	
1 - ÓLEO DE MOTOR (L)	1	60,00	0,00010000	R\$ 0,0060	R\$ 3,07	R\$ 49,15	R\$ 589,82	9,83 Litros
2 - ÓLEO DE CAIXA (L)	1	63,00	0,00025000	R\$ 0,0158	R\$ 8,06	R\$ 129,02	R\$ 1.548,29	24,58 Litros
3 - ÓLEO DE DIFERENCIAL (L)	1	60,00	0,00025000	R\$ 0,0150	R\$ 7,68	R\$ 122,88	R\$ 1.474,56	24,58 Litros
4 - ÓLEO DE FREIO (L)	1	60,00	0,00010000	R\$ 0,0060	R\$ 3,07	R\$ 49,15	R\$ 589,82	9,83 Litros
5 - GRAXA LUBRIFICANTE (KG)	1	55,50	0,00006667	R\$ 0,0037	R\$ 1,89	R\$ 30,31	R\$ 363,72	6,55 Litros
TOTAL A2				R\$ 0,0464	R\$ 23,78	R\$ 380,52	R\$ 4.566,22	
A.3 - RODAGEM					KM DIA	KM MÊS	KM ANO	
1 - PNEU	6	1.600,00	0,00004000	R\$ 0,3840	R\$ 196,61	R\$ 3.145,73	R\$ 37.748,74	23,59 Jogos
2 - RECAPAGEM	2	500,00	0,00004000	R\$ 0,0400	R\$ 20,48	R\$ 327,68	R\$ 3.932,16	Jogos
TOTAL A3				R\$ 0,4240	R\$ 217,09	R\$ 3.473,41	R\$ 41.680,90	
A.4 - PEÇAS / ACESSÓRIOS				R\$ 0,2000	R\$ 102,40	R\$ 1.638,40	R\$ 19.660,80	
A.5 - TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				R\$ 2,6514	R\$ 1.357,51	R\$ 21.720,19	R\$ 260.642,24	

MACRO / MICRO / ROTA

B - PLANILHA CUSTOS FIXOS R\$/KM

Veículo Micro Ônibus

ITEM	Coef.Utilização	Meses	Valor	Coef.Deprec	Valor/mês
B.1 - DEPRECIÇÃO					
1.FROTA		3		0,333333333	R\$ -
2.INSTALAÇÃO/EQUIP.	0	3			R\$ -
TOTAL B1					R\$ -
B.2 - REMUNERAÇÃO DE CAPITAL		% / MÊS	Valor		
1 - FROTA	0	0,01			R\$ -
2 - INSTALAÇÕES/EQUIP.	0	0,01			R\$ -
3 - ALMOXARIFADO	0	0,50	-		R\$ -
TOTAL B2					R\$ -
B-3 - PESSOAL		Quantidade	Salário	Encargos	
1 - MOTORISTA					R\$ -
2 - AUXILIAR					R\$ -
TOTAL B3					R\$ -
B4 -DESPESAS GERAIS		Quantidade	Valor	Período/Meses	Valor/KM
1. SEGUROS (Contra terceiros)		1	R\$ 3.375,28	12	R\$ 0,0321
2. IPVA / DPVAT / Licenciamento		1	R\$ 33,66	12	R\$ 0,0003
3. DISCOS DE TACÓGRAFO		180	R\$ 81,00	12	R\$ 0,0007
4. SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO		4	R\$ 200,00	12	R\$ 0,0019
5. LAVAGEM GERAL		4	R\$ 600,00	12	R\$ 0,0057
6. DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
Coordendor de Transporte		1	R\$ 3.250,00	12	R\$ 0,0650
Assitente Administrativo de Transporte		1	R\$ 2.015,00	12	R\$ 0,0403
TOTAL B4					R\$ 0,1460
B.5 - TOTAL DOS CUSTOS FIXOS/VEÍCULO/MÊS					R\$ 0,1460

MACRO / MICRO / ROTA

C - CÁLCULO DE CUSTO PARA RATEIO

SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG

Montes Claros-MG

Km Total :

512

Tempo do Percurso (Somente Ida) : 256 KM

Município de Referência: São João das Missões- MG

Veículo Micro Ônibus

C.1 - FREQUÊNCIA (Dias por Semana)					4
C.2 - QUILOMETRAGEM DA ROTA (IDA E VOLTA)					512
C.3 - CUSTO VARIÁVEL/ KM				R\$	2,6514
C.5 - CUSTO FIXO/ KM				R\$	0,1460
C.6 - TOTAL DO CUSTO VARIÁVEL/FIXO				R\$	2,80

MAPA DA ROTA

DADOS PARA ROTAS				
Nome da Macro.....				
Nome da Micro.....				
Número da Rota.....				
Origem.....				
Parada.....				
Parada.....				
Destino.....				
Km Ida.....				
Km Interno.....				
Frequência.....				
Tempo de Percurso.....				
Divisão de Custo Fixo.....				

Antônio Luiz Alves de Freitas
 Secretário Executivo do CISAMSE

Antônio Luiz Alves de Freitas
 Secretário Executivo

São João das Missões, 01 de Abril de 2025

Jonesvan Pereira Oliveira

Jonesvan Pereira Oliveira
 Secretário Municipal de Saúde